



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
COORDENAÇÃO DE APOIO À GESTÃO REGIONAL 4

Estrada das Paineiras, S/N, - Bairro Santa Teresa - Rio de Janeiro - CEP 22241-330

Telefone: (61) 2028-9993 ou (61) 2028-9992

Estudo Técnico Preliminar

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar, tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

1.2. Essa aquisição, viabilizará o atendimento das necessidades dos projetos operacionais voluntariados das Unidades de Conservação Federais do ICMBio da Região Sudeste e do Mosaico Carioca.

1.3. Esse documento também deve fornecer as informações necessárias para subsidiar a elaboração dos atos convocatórios da contratação.

1.4. A contratação deverá se submeter à Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, aplicando-se, ainda, a Instrução Normativa nº 05/2017, no que couber.

1.5. Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) digital está registrado no Portal de Compras do Governo Federal e no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), tendo como base a IN n. 58, de 08 de agosto de 2022.

2. DO OBJETO

2.1. Contratação de pessoa jurídica especializada em fornecimento de serviço de confecção de uniformes personalizados, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e anexos.

3. NECESSIDADE DO SERVIÇO

3.1. A presente demanda justifica-se pela necessidade de confecção de uniformes personalizadas para fornecer apoio às atividades de voluntariado no manejo e sinalização de trilhas.

3.2. Essas roupas personalizadas, viabilizarão atividades tanto das equipes de proteção e manejo integrantes das Unidades de Conservação das três esferas de

governo (24 UCs) contidas no Mosaico Carioca, quanto dos inúmeros grupos que vem atuando no Projeto Trilha Transcarioca e no Projeto In Fogo, além dos grupos de voluntários que atuam nos coletivos urbanos (FPJ) e nas equipes de voluntariados das Unidades de Conservação, destacando as equipes vinculadas ao Parque Nacional da Tijuca e ao Parque Estadual da Pedra Branca.

3.3. A soma e união dessas equipes, abrangem um universo de mais de 600 (seiscentos) voluntários subdivididos em aproximadamente 30 grupos distintos, suprimindo necessidades diversas.

3.4. Com isso, deverá ser disponibilizado uniformes e roupas personalizadas visando a identificação desses grupos, além de uniformes adequados e necessários para atender as atividades operacionais das Unidades de Conservação e consequente melhoria na realização das atividades essenciais ao cumprimento da missão institucional do ICMBio.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA FORNECIMENTO DE UNIFORME E CONFECÇÃO DE ROUPAS PERSONALIZADAS

4.1. A contratação desse serviço não continuado visa apoiar o desenvolvimento de projetos e atividades de campo e de gestão que contemplem o Bioma Mata Atlântica e que foram previamente acordadas com a gestão das Unidades de Conservação e Instituições da Sociedade Civil, uma vez que as equipes precisam ser identificadas, além da obrigatoriedade de uniformes adequados e necessários.

4.2. O Projeto de Preservação e Recuperação ambiental do Bioma Mata Atlântica, possui 4 ações distintas a saber:

4.2.1. Produção de mudas de espécies nativas ameaçadas nas unidades de conservação integrantes do mosaico carioca;

4.2.2. Monitoramento de fauna das Unidades de Conservação, através de aquisição de equipamentos de vigilância remota das faunas locais;

4.2.3. Atividades de prevenção a incêndios florestais – Projeto In fogo, que também requer a aquisição de ferramentas que viabilizem a realização de aceiros em áreas ocupadas por vegetação propícia a fogo (capim colônia);

4.2.4. Sinalização e voluntariado da trilha Transcarioca, nos seus 180km de extensão, bem como apoio aos grupos de voluntários do Projeto In Fogo e coletivos urbanos que atuam no manejo e plantio de mudas na cidade do Rio de Janeiro, que contém 25 (vinte e cinco) trechos da trilha Transcarioca, nos 05 grupos de voluntários do Projeto In Fogo.

4.3. Os recursos para o presente exercício deverão ser utilizados pelos 30 grupos voluntários vinculados aos projetos de prevenção a incêndios Florestais (projeto In Fogo) e da Trilha Transcarioca que atuam em atividades de proteção e manejo e sinalização das trilhas de nossas Unidades de Conservação.

4.4. Para atingir esses objetivos, é imprescindível a contratação de empresa especializada fornecimento de uniformes e confecção de roupa personalizada visando a identificação dessas equipes de voluntários junto as Unidades de Conservação.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. De acordo com o art. 18, §2º, da Lei Federal nº 14.133/21, é item não obrigatório, mas que deverá ser apresentada a justificativa do não preenchimento.

Entretanto, o item será obrigatório no Termo de Referência, como previsto no art. 6º, XXIII, “d”, da Lei Federal nº 14.133/21.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. Os procedimentos adotados para obtenção de preços de referência para a contratação em questão foram realizados com observância das disposições previstas na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 e Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021, norma que dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços nas aquisições de bens e contratação de serviços, estabelecendo, para tanto, os seguintes parâmetros:

6.2. Os procedimentos adotados para obtenção de preços de referência para a contratação em questão foram realizados com observância das disposições previstas na Instrução Normativa nº 65, 07 de julho de 2021, norma que dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços nas aquisições de bens e contratação de serviços.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. O serviço não continuado no fornecimento de uniformes e confecção de roupas personalizadas, visa atender as necessidades e normas para que os colaboradores e voluntários possam realizar as tarefas exigidas para o cumprimento do Projeto e prover às Unidades de Conservação partícipes do Mosaico Carioca, possibilitando assim, a otimização dessa atividade com a inserção das equipes de Trilha, de Guarda Parques e de equipes de voluntários nas atividades de manejo, sinalização e atividades de prevenção (aceiros) a incêndios florestais, atualmente restritas quase que exclusivamente as equipes de brigadistas e guarda parques das Unidades de Conservação.

7.2. Assim, faz-se mister a contribuição dessas equipes de voluntários no processo de apoio as atividades de reflorestamento das encostas dos morros de nossa da cidade que foram atingidas por fogo e, outras ameaças advindas de processos erosivos, climáticos e de ocupação de encostas comum em metrópoles devido ao grande adensamento urbano do Rio de Janeiro.

7.3. Com relação ao apoio às ações de Proteção, Manejo e Sinalização desenvolvidas pelos inúmeros grupos de voluntariados da Sociedade Civil atualmente vinculados ao Mosaico Carioca, ao serem fornecidos equipamentos básicos para suas atividades, possibilitamos tanto a otimização de suas atividades em prol do meio ambiente, quanto um maior estreitamento das relações entre os voluntários e os gestores públicos das Unidades de Conservação, contribuindo para o “despertar” de um sentimento de pertencimento na população no que tange a proteção de nossas matas e encostas, ação essa que acreditamos, possibilitará cada vez mais a adesão de novos voluntários a causa ambiental, conforme constatado no Projeto Piloto da Trilha Transcarioca, que atualmente conta com mais de 600 voluntários em suas ações de proteção, manejo e sinalização nos 180KM de extensão da trilha e 25 grupos ativos em seus 25 trechos.

8. ESPECIFICAÇÃO E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDAS

8.1. Para a presente contratação, os quantitativos estimados foram projetados levando-se em conta os recursos disponíveis.

ITEM	CATSER	ESPECIFICAÇÃO	UND DE MEDIDA	QTD
CAMISETAS DRYFIT PERSONALIZADAS - GRUPO 1				
1	10030	Camiseta personalizada TAMANHO P, Dry Fit, manga curta, gola redonda, cor bege, com logo na frete e costas, conforme modelo constante no item 5 do Termo de Referência	Unidade	50
2	10030	Camiseta personalizada TAMANHO M, Dry Fit, manga curta, gola redonda, cor bege, com logo na frete e costas, conforme modelo constante no item 5	Unidade	100
3	10030	Camiseta personalizada TAMANHO G, Dry Fit, manga curta, gola redonda, cor bege, com logo na frete e costas, conforme modelo constante no item 5	Unidade	100
4	10030	Camiseta personalizada TAMANHO GG, Dry Fit, manga curta, gola redonda, cor bege, com logo na frete e costas, conforme modelo constante no item 5	Unidade	50
CAMISAS POLO PERSONALIZADAS - GRUPO 2				
5	10030	Camisa polo pique TAMANHO GG, cor na cor preta, com estampa em silk Scrin frente e costas, conforme modelo constante no item 5	Unidade	3
6	10030	Camisa polo pique TAMANHO XXG, cor na cor preta, com estampa em silk Scrin frente e costas, conforme modelo constante no item 5	Unidade	7
BONÉS PERSONALIZADOS - GRUPO 3				
7	10030	Bonés em tecido de Brim, Aba curta, com ajuste por tira de velcro na parte posterior, com logomarca nas partes frontal e lateral, conforme modelo constante no item 5	Unidade	200

8.2. Os itens acima deverão ser entregues na Estrada das Paineiras, S/N, - Bairro Santa Teresa - Rio de Janeiro - CEP 22241-330.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DO SERVIÇO

9.1. Os procedimentos adotados para obtenção de preços de referência para a contratação em questão foram realizados em observância das disposições previstas na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 e Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021, norma que dispõe sobre os procedimento administrativos para a realização de pesquisa de preços na contratação de serviços não continuados, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

9.2. Também foi utilizado pesquisa de preço no Painel de Preços disponível no endereço eletrônico <http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>.

9.3. A pesquisa de preços padronizada pela Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, encontra em seu bojo o fito de projetar economia aos gastos públicos, reduzindo assim o gargalo das contratações superfaturadas/superestimadas.

9.4. Nesse sentido é essencial que a pesquisa de preços obedeça ao regramento em questão para que a estimativa de preços não se distancie da realidade de mercado.

9.5. Impende, portanto, destacar que o Painel de Preços é o instrumento mais ávido para essa prospecção.

ITEM	CATSER	ESPECIFICAÇÃO	UND DE MEDIDA	QTD	MÉDIA VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CAMISETAS DRYFIT PERSONALIZADAS - GRUPO 1						
1	10030	Camiseta personalizada TAMANHO P, Dry Fit, manga curta, gola redonda, cor bege, com logo na frete e costas, conforme modelo constante no item 5 do Termo de Referência	Unidade	50	R\$ 50,93	R\$ 2.546,25
2	10030	Camiseta personalizada TAMANHO M, Dry Fit, manga curta, gola redonda, cor bege, com logo na frete e costas, conforme modelo constante no item 5	Unidade	100	R\$ 50,93	R\$ 5.092,50
3	10030	Camiseta personalizada TAMANHO G, Dry Fit, manga curta, gola redonda, cor bege, com logo na frete e costas, conforme modelo constante no item 5	Unidade	100	R\$ 50,93	R\$ 5.092,50
4	10030	Camiseta personalizada TAMANHO GG, Dry Fit, manga curta, gola redonda, cor bege, com logo na frete e costas, conforme modelo constante no item 5	Unidade	50	R\$ 50,93	R\$ 2.546,25
CAMISAS POLO PERSONALIZADAS - GRUPO 2						
5	10030	Camisa polo pique TAMANHO GG, cor na cor preta, com estampa em silk Scrin frente e costas, conforme modelo constante no item 5	Unidade	3	R\$ 58,18	R\$ 174,53
6	10030	Camisa polo pique TAMANHO XXG, cor na cor preta, com estampa em silk Scrin frente e costas, conforme modelo constante no item 5	Unidade	7	R\$ 58,18	R\$ 407,23
BONÉS PERSONALIZADOS - GRUPO 3						
7	10030	Bonés em tecido de Brim, Aba curta, com ajuste por tira de velcro na parte posterior, com logomarca nas partes frontal e lateral, conforme modelo constante no item 5	Unidade	200	R\$ 28,40	R\$ 5.679,33
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO						R\$ 21.538,58

9.6. Ressalta-se que a pesquisa de mercado teve amplitude suficiente para refletir seguramente a realidade dos preços praticados no mercado e por aquisições pelo Serviço Público.

9.7. O Valor total Máximo Estimado para a contratação do serviço de Fornecimento de Uniformes e Confecção de Vestuário Personalizado, é de **R\$ 21.538,58 (vinte e um mil quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta e oito centavos)**.

9.8. Para a límpida comprovação dos métodos utilizados, todas as pesquisas realizadas, bem como a Planilha de Composição de Custos, estão compactados no Documento Plano de Trabalho SEI: 18645469, fls. 21 a 25.

10. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

10.1. Em concordância com os estudos feitos, **a presente contratação será dividida por itens** em decorrência do objeto. Tendo em vista, o objetivo de

propiciar a ampla participação de licitantes para a aquisição do serviço.

10.2. A empresa contratada dará seu preço pelo item, levando em consideração que terá que realizar todos os requisitos solicitados neste documento e Termo de Referência.

10.3. A disputa a ser adotada em forma de Dispensa em conformidade com o teor do art. 75, II, da Lei 14133/2021, da qual a administração poderá utilizar, considerando a menor complexidade procedimental com o uso Sistema de Dispensa Eletrônica regulamentado pela IN SEGES/ME 67/2021.

10.4. Deve a Administração, ainda, observar o princípio da padronização que imponha compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, observadas, as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. Não foram encontrados registros de contratações correlatas que tenham como objeto os mesmos itens relacionados neste Estudo.

12. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE O SERVIÇO E PLANEJAMENTO DO ICMBIO

12.1. De acordo com a estrutura regimental do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, estabelecido pelo decreto nº 10.234 de 11/02/2020, é de responsabilidade desta Autarquia executar as políticas nacionais de unidades de conservação da natureza, fomentar e executar programas de pesquisa, proteção, preservação e conservação da biodiversidade, bem como promover e executar ações para a conservação da biodiversidade, dentre outras. Assim, para garantir o cumprimento de suas atribuições institucionais o ICMBio mantém diversas unidades descentralizadas, estando, dentre estas os Centros Nacionais de Pesquisa e Conservação.

12.2. Logo, o melhor funcionamento das Unidades de Conservação, organizacionais e consequente melhoria na realização das atividades essenciais ao cumprimento da missão institucional do ICMBio e demais UCs vinculadas ao Mosaico Carioca e contidas em sua Portaria de criação (MMA. Nº245/2011).

13. RESULTADOS PRETENDIDOS

13.1. O eventual serviço da confecção de itens personalizados visa identificar os participantes das ações desenvolvidas pelo Mosaico Carioca.

13.2. Ele proporcionará maior eficácia, eficiência e segurança para a realização das atividades, possibilitando as equipes, ações mais eficazes e assim, favorecendo no desenvolvimento dos trabalhos finalísticos das Unidades de Conservação, que tem por missão *"formular e implementar políticas públicas ambientais visando proteger o meio ambiente e promover o desenvolvimento socioeconômico sustentável"*.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE AO SERVIÇO

14.1. Prevê-se o início do contrato, feito sob a modalidade Dispensa Eletrônica no prazo a ser definido em edital.

15. CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

15.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, conforme abaixo:

15.2. Há previsão de disponibilidade orçamentária na ação 20WM, para continuidade dos trâmites processuais com vistas à contratação de serviços especializados em confecção de uniformes.

15.3. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Gestão/Unidade	443055/44207
Fonte:	100, 1038 e outras
Elemento de Despesa:	33.90.39

16. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

16.1. Critérios e Práticas de Sustentabilidade: Embora não haja impacto ambiental na implantação da solução que demande algum tipo de adequação do ambiente, o licitante vencedor será responsável, pelo recolhimento e descarte de quaisquer resíduos sólidos que possam ser produzidos na execução dos serviços e que possam causar algum tipo de impacto ambiental, conforme o contido na Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

17.1. A declaração da viabilidade da contratação expressa nesta seção apresenta a justificativa da solução escolhida, abrangendo a identificação dos benefícios a serem alcançados em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade.

17.2. Assim, as informações constantes deste Planejamento da Contratação e seus anexos estão de acordo com as normas técnicas pertinentes ao assunto e atendem as necessidades do ICMBio quanto aos pedidos constantes do objeto do pleito desta contratação.

17.3. Assim, diante do exposto acima, entendemos ser VIÁVEL a contratação da solução demandada.

18. CONCLUSÃO

18.1. Em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, o presente documento segue assinado pelos membros Integrantes Requisitantes.

19. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO:

19.1. Viviane Lasmar Pacheco, Chefe do PARNA Tijuca, matrícula SIAPE n.º 1366148; e

19.2. Marco Mangini Antonelli, Secretário Executivo do Mosaico Carioca, matrícula n.º 43/555691-0.

VIVIANE LASMAR PACHECO

Chefe do Parque Nacional da Tijuca

Matrícula: 1366148

LUCIANA DANTAS DE OLIVEIRA

Analista Ambiental

Matrícula: 2154623

MARCO MANGINI ANTONELLI

Secretário Executivo do Mosaico Carioca

Matrícula: 43/555691-0



Documento assinado eletronicamente por **Marco Mangini Antonelli, Usuário Externo**, em 20/12/2024, às 09:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Lasmar Pacheco, Chefe**, em 20/12/2024, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **20707979** e o código CRC **AC5FAD49**.
